

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [34ª Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 1.2- [44ª Reunião Extraordinária](#)
    - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [ERRATA](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

ATAS

-----

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Ofícios, telegrama e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 520/95 - **Comunicações:** Comunicação do Deputado José Bonifácio - Interrupção dos trabalhos ordinários - Nomeação de comissão - Reabertura dos trabalhos ordinários - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicação apresentada - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Ibrahim Jacob - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Ivo José - João Leite - José Henrique - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Bonifácio Mourão**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Dos Srs. Iraval Pires, Davis Antônio Cardoso e José Afonso de Castro, Prefeitos Municipais de Diamantina, Abre Campo e São José do Jacuri, respectivamente, informando, em atendimento à solicitação desta Casa, que nos referidos municípios existem mais de 400 moradias. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Barra Campos e outros, funcionários públicos estaduais remanescentes da extinta Guarda Civil, solicitando o empenho da Casa para que se resolva a situação aflitiva que vêm vivendo com relação ao atendimento médico-hospitalar por parte do IPSEMG. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

#### TELEGRAMA

Do Sr. Chico Ferramenta, Deputado Federal, agradecendo convite para participar do lançamento da coleção de livros infantis "Cidadão Mirim".

#### CARTÕES

Do Gen.-Div. Francisco Stuart Campbell Pamplona, Comandante da 4ª Divisão do Exército (2), agradecendo os convites para assistir à reunião especial em homenagem ao Minas Tênis Clube e para participar da fase sobre cooperativismo do Ciclo Nacional de Debates.

Do Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG, agradecendo o convite para o lançamento da coleção de livros infantis "Cidadão Mirim", integrante do projeto Educação para a Cidadania.

Do Sr. Luiz Antônio Batista, Prefeito Municipal de Poços de Caldas, agradecendo o convite para participar da fase sobre cooperativismo do Ciclo Nacional de Debates.

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

#### Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### PROJETO DE LEI Nº 520/95

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Caminho da Luz, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Caminho da Luz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 1995.

Paulo Pettersen

Justificação: A entidade, que atende crianças e adolescentes órfãos e carentes, vem desenvolvendo, ao longo dos anos, profícuo trabalho de promoção humana, atendendo às suas necessidades básicas, dando-lhes sadia orientação.

Como a entidade satisfaz os requisitos legais para seu funcionamento, peço aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 194, inciso I, do Regimento Interno.

#### COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado José Bonifácio.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - A Presidência, neste momento, vai interromper a reunião, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, para receber a comitiva coreana em visita a esta Casa, os Srs. Nan Chi Paek, Deputado Federal; Sang Kwan Chun, Chefe de Gabinete do Deputado Paek; Pyung Kun Woo e Sang In Kim, empresários; Douglas Lee, empresário e Vice-Presidente da Câmara do Comércio Brasil-Coréia; Thomas Moon e Sang Kie Kim, empresários; Jo Sung Lee, cinegrafista; Monn Sung Cho, fotógrafo; Sung Jin Won, tradutor; e Wilson Almeida, Secretário de Indústria e Comércio de Araporã. Estão suspensos os trabalhos ordinários.

Nomeação de Comissão

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência nomeia os Deputados João Leite, Bilac Pinto e Almir Cardoso para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário os convidados que se encontram no Salão Nobre.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### 2ª Fase

Abertura de Inscrições

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos para esta fase, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos dos líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do § 1º do art. 230, c/c o art. 277, do Regimento Interno, encerra-se hoje o prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 500/95, que aprova a prestação de contas do Governador do Estado.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta

reunião pelo Deputado José Bonifácio - falecimento do Pe. Luiz Gonzaga Pinheiro em Catas Altas da Noruega (Ciente. Oficie-se.).

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos ou oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 9, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Palavras do Sr. Presidente - Requerimentos: Renovação da votação de requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Questões de ordem - Discussão e votação de pareceres: Recurso nº 1; requerimento do Deputado Gilmar Machado; rejeição; parecer da Comissão de Justiça pelo desprovimento do recurso; discurso do Deputado Gilmar Machado; encerramento da discussão; aprovação; desprovimento do recurso; verificação de votação; ratificação do desprovimento - Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/95; questão de ordem; renovação da votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Alencar da Silveira Júnior; questão de ordem; encerramento da discussão; votação da proposta, salvo emenda; chamada de votação nominal; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos; anulação da votação - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### **Palavras do Sr. Presidente**

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, iniciou-se no dia 2 de outubro, segunda-feira última, encerrando-se hoje, dia 4, o prazo para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento e outros Deputados.

##### **Requerimentos**

**O Sr. Presidente** - Renovação da votação do requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Cordeiro de Minas e São Cândido, pertencentes ao Município de Caratinga, quanto à sua anexação ao Município de Ipatinga. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

##### **Questões de Ordem**

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, os trabalhos desta Casa vêm transcorrendo com muita tranqüilidade, e, por isso mesmo, de acordo com o parágrafo

único do art. 158 do Regimento Interno, gostaríamos de solicitar a V. Exa., em que pese ao respeito pessoal que temos pelo Deputado Irani Barbosa, fizesse retirar das notas taquigráficas algumas expressões usadas por S. Exa., ontem, que não foram muito felizes. São expressões ofensivas e, para continuarmos fazendo os debates dentro da normalidade e do decoro, devem ser retiradas das notas taquigráficas. Era esta a minha questão de ordem.

**O Sr. Presidente** - É regimental a questão de ordem levantada pelo Deputado Gilmar Machado. A Presidência vai solicitar a fita e as notas taquigráficas para que possamos, verificar se houve realmente, transgressão do Regimento e tomarmos as providências necessárias.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, em razão da votação que teremos agora, quero fazer este pronunciamento muito breve para justificar o meu voto. Quero deixar tudo claro e transparente e quero, também, procurar convencer os nossos companheiros a terem bom senso. Acredito mesmo que o bom senso já está nos nossos corações, porque todos nós temos interesse em que a justiça prevaleça.

Evidentemente, devo dizer que tenho um profundo respeito por Ipatinga e por seu povo, entretanto uma injustiça muito grande não pode justificar outra. Estamos precisando, com urgência, de uma reforma tributária, e vou explicar por que: Montes Claros, por exemplo, tornou-se a sede da Administração Regional do Norte de Minas, mas Montes Claros não tem nada a ver com Januária, ou seja, as indústrias pelas quais se arrecadam os impostos municipais ficam todas em Montes Claros, e nada é repassado aos municípios que compõem a regional.

É necessário que haja uma imediata reforma tributária e que os impostos arrecadados por uma cidade industrial sejam distribuídos com justiça a toda a região que compõe o pólo industrial. Aí, sim, todas as sedes das regionais se interessariam por seus municípios e tanto faria se fosse instalada uma indústria em Montes Claros, Januária, Janaúba, Mirabela, Lontra, Manga, Montalvânia. Não importaria: o Norte de Minas seria beneficiado porque os impostos seriam distribuídos de modo justo.

Como isso não acontece, um distrito que se emancipa, pode quebrar o município, se nele estiverem todas as indústrias. Temos, portanto, que fazer uma reforma imediata. O que não podemos é, por causa dessa injustiça, abrirmos um precedente ou, pior, formarmos jurisprudência, que certamente acarretará a instabilidade dos municípios. Não podemos incentivar que um distrito decida se desligar do seu município e passar para outro porque este tem arrecadação maior e poderia beneficiá-lo.

Já houve uma vez, Sr. Presidente, que Juiz de Fora quis se desligar de Minas e ligar-se ao Rio de Janeiro. Se se fizesse um plebiscito ali, a população de Juiz de Fora, sem dúvida por maioria esmagadora, seria favorável a que o município passasse a fazer parte do Estado fluminense.

Não podemos permitir isso. Iremos formar jurisprudência. O testemunho de Deus é verdadeiro: esta Casa já abriu um precedente antes, e, se abrisse outro agora, formaria jurisprudência, o que geraria a instabilidade total dos municípios.

Por essa razão, embora respeitando muito o Município de Ipatinga e respeitando muito o povo de Cordeiro, quero dizer que sou contrário às suas pretensões e estarei, evidentemente, votando pela estabilidade e votando pela segurança dos nossos municípios. Com isso, estarei também incentivando, exortando e lutando por uma reforma tributária imediata, para que cesse a injustiça que acontece nas regiões. Muito obrigado.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, gostaria de desejar à população de São Cândido e de Cordeiro de Minas uma excelente escolha no plebiscito no dia 22 de outubro, uma vez que sua realização já foi aprovada - e este fato já está consumado por este Plenário. Gostaria, também, de agradecer a todos os Deputados e às bancadas que compreenderam a importância da realização desse plebiscito no processo de anexação e que se empenharam por ela. Estamos, nesta manhã, proporcionando àquelas comunidades o direito de manifestar sua opinião em um plebiscito. E não resta dúvida, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta Casa tem proporcionado a participação popular desde as comissões até o Plenário, de modo a abrilhantar nossos trabalhos. Gostaria de agradecer a todos que contribuíram, de uma forma ou de outra, para que o resultado de hoje fosse favorável a essa participação. Muito obrigado.

**O Deputado João Batista de Oliveira** - Sr. Presidente, esta Casa de tradições democráticas, nesta manhã, ao aprovar o plebiscito de Cordeiro de Minas e São Cândido quanto à sua anexação a Ipatinga, dá uma lição de democracia. O que estava em jogo aqui, Sr. Presidente, era o livre-arbítrio dos povos de São Cândido e de Cordeiro de Minas. Esta Casa compreendeu isso, e deu condição a esse povo de seguir na sua caminhada. Gostaria de citar aqui, Sr. Presidente, o grande Simon Bolívar: "É mais fácil escravizar um povo do que libertá-lo". Neste momento, a Assembléia Legislativa acaba de mudar e reescrever a história. Foi muito mais fácil e foi muito mais justo libertar esse povo do que mantê-lo na escravidão.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, moradores do Município de Caratinga, aqui presentes, gostaria de elogiar a atitude desta Assembléia, onde

novamente prevaleceu o bom senso. Penso que, agora, o povo de São Cândido e de Cordeiro de Minas vai poder, através do voto, manifestar o que quer. Parabéns à Assembléia.

**O Deputado Ivair Nogueira** - Gostaríamos de agradecer a colaboração dos colegas que entenderam o problema. Na verdade, o relatório foi feito quanto à anexação dos Distritos de Cordeiro de Minas e de São Cândido e, por uma questão de justiça, esta Casa, nesta manhã, aprovou seja feita consulta plebiscitária nos dois distritos, para que possam se anexar ao Município de Ipatinga. Com isso, no dia 22 de outubro, teremos a oportunidade de dar àquele povo a real chance de fazer o plebiscito. Posteriormente, se houver a aprovação - das Câmaras de Caratinga e de Ipatinga, que se proceda à anexação desses dois distritos. Parabênizo a todos e ao Deputado Ivo José. Muito obrigado.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhamos atentamente essa disputa pela concessão, ou não, do direito ao plebiscito aos distritos de Cordeiro de Minas e São Cândido, e gostaríamos de dizer que o nosso voto foi pela realização do plebiscito, por questão de coerência.

Não votei pelos aplausos, nem pelas vaias. Votei pela minha consciência, porque, até hoje, aprovamos a realização de mais de 100 plebiscitos, e seria incoerente que não aprovássemos mais um.

Entretanto, fico preocupado com as palavras do Deputado Raul Lima Neto, quando ele diz que, na verdade, a perda de um segmento do Município de Caratinga equivaleria à perda de um pedaço do Estado de Minas Gerais. Sou contra a emancipação do Triângulo e do Sul de Minas, por isso, fico realmente preocupado quanto à votação nas Câmaras Municipais. Que elas façam a justiça devida, uma vez que também participam do problema.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, quero formular uma questão de ordem, uma vez que fui citado, como motivo de preocupação.

Gostaria que ficasse registrado que tenho pelo nosso colega e companheiro Deputado Marco Régis profunda admiração e respeito, pela sua brilhante inteligência e pela lógica de seus pensamentos. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer, especialmente ao Deputado Marco Régis, que a nossa preocupação se dá pelo fato de estarmos abrindo um precedente, até formando jurisprudência, no momento em que permitimos que dois distritos façam um plebiscito para se desligarem de um município e se ligarem a outro. O que precisamos é de uma reforma tributária justa. Para terminar, Sr. Presidente, acredito que o bom senso prevalecerá nas Câmaras Municipais de Caratinga e de Ipatinga, para que isso não aconteça. Que tenhamos uma reforma tributária a fim de que distritos não procurem mais se desligar de seus respectivos municípios, pela injustiça dos nossos impostos. Muito obrigado.

#### Discussão e Votação de Pareceres

**O Sr. Presidente** - Recurso nº 1/95, do Deputado Gilmar Machado, contra decisão da Presidência de não-recebimento de requerimento de sua autoria, solicitando o comparecimento do Governador do Estado a esta Casa. O parecer da Comissão de Justiça conclui pelo desprovimento do recurso. Vem à mesa, requerimento do Deputado Gilmar Machado, que, na forma regimental, solicita o adiamento da discussão do Recurso nº 1/95, nos termos do art. 253. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em discussão, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, que disporá de 10 minutos.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, gostaríamos de, primeiramente, esclarecer sobre o objetivo do requerimento que formulamos e, posteriormente, sobre o recurso que fizemos. O requerimento diz o seguinte:

(- Lê requerimento em que solicita seja convidado o Governador do Estado para que, em Plenário, esclareça a real situação financeira do Estado e o atual estágio da negociação da dívida junto à União.)

Minas Gerais, como o conjunto dos Estados e municípios brasileiros, vive uma situação difícil, uma situação de redução de seus recursos. Suas dívidas vêm sacrificando, de forma substancial, a população. Quanto a Minas Gerais, até hoje não conseguimos detectar o montante que se está dispendendo com o pagamento da dívida. Já formulamos requerimento à Mesa pedindo informações, mas, por enquanto, ele não foi colocado em votação. Esperamos que o seja ainda esta semana.

O Governador enviou a esta Casa sete projetos de lei e duas emendas à Constituição, nas quais justifica que há necessidade de ajustes estruturais no Estado. Acreditamos que haja, realmente, necessidade disso. Por essa razão, achamos que devemos fazer o mesmo que têm feito o Presidente da República e alguns Governadores de Estado. Têm eles reconhecido o papel importante do Poder Legislativo para travar esse debate e nele buscam apoio para conduzirem o processo e juntos chegarem à solução do problema.

Dentro dessa perspectiva, entendemos necessária uma discussão com o Governador do Estado. Nosso Regimento Interno e a Constituição do Estado não permitem a convocação

do Governador. Não é isso, entretanto, o que estamos fazendo. Não o estamos convocando; estamos convidando-o a vir a esta Casa.

O brilhante relatório feito pelo Deputado Geraldo Santanna, pela Comissão de Constituição e Justiça, em momento algum afirma que nosso Regimento Interno veda o convite ao Governador. Ele entende que o convite pode se transformar num processo de convocação, o que, aí sim, feriria a norma constitucional. E não é isso que está acontecendo.

Examinemos, por exemplo, o que ocorreu há pouco tempo. Vários Deputados foram ao Palácio da Liberdade participar de uma atividade, convidados pelo Governador do Estado. Essa é uma atividade comum, e entendemos que nesse caso, também, a iniciativa procede. A Constituição diz que cabe ao Governador do Estado, ao enviar um projeto, fundamentá-lo. Essa fundamentação vem por meio de sua mensagem.

Pode ser feita por via escrita, que é exatamente a mensagem, ou verbalmente, por meio de um diálogo, de um debate. Foi essa a intenção que tivemos ao formular a proposição.

O relatório do debate que fizemos na Comissão de Constituição e Justiça argumenta que, segundo o art. 90 da Constituição, "compete privativamente ao Governador do Estado fundamentar os projetos de lei e remetê-los à Assembléia Legislativa". Um dos veículos para essa fundamentação é a mensagem, que é o mecanismo regimental para atender à prerrogativa constitucional governamental.

Fica evidente que a Constituição não limita tal fundamentação apenas à forma escrita, muito menos ao conceito regimental de mensagem, não impedindo, portanto, que a fundamentação se faça também verbalmente. É exatamente isso que estamos pretendendo.

Fica claro que, ao se promover esse diálogo ou debate, mantemos a independência dos dois Poderes. Não estamos, em momento algum, interferindo no Poder Executivo. Estamos debatendo com ele. Isso significa que os Poderes se respeitam, mas esse respeito pode significar também diálogo. Por isso o Poder Legislativo, em alguns momentos, se desloca para o Palácio da Liberdade para dialogar com o Poder Executivo. Em momento algum entendemos que isto signifique subserviência ou que estejamos nos sujeitando a outro Poder.

O diálogo significa cooperação, e não interferência. É exatamente isso o que fizemos durante todo o processo. Na justificativa que veio da Comissão de Constituição e Justiça, em um relatório de oito páginas, em cinco páginas o relator concorda conosco, enfatizando que não estamos fazendo convocação e sim um convite, questão que ainda não consta em nosso regimento. Queremos, por meio desse requerimento, começar a discutir um outro aspecto que pode implicar modificação no Regimento Interno da Casa.

Desde o início do ano, temos dito que é preciso aperfeiçoar nosso Regimento Interno. Esperamos que, com esse requerimento, e com a reflexão por ele induzida, possamos fazer um debate maduro sobre uma alteração em nosso Regimento Interno, para que nele passe a constar o instrumento do convite, que possibilita o diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Finalizando, uma das questões levantadas foi sobre o fato de que o nosso requerimento teria caráter político. Fui eleito por uma parte da população de Minas, por isso as minhas ações são políticas.

Todos os meus atos, atitudes e requerimentos são de caráter político. Estou licenciado da minha função de professor estadual, exercendo uma atividade política. É o que confere a natureza política a todos os meus atos, caso contrário, não haveria razão para eu estar aqui, e não consigo compreender qualquer atitude ou qualquer requerimento aqui apresentados, que não tenham cunho político.

Quero deixar claro que, com esse convite, pretendemos possibilitar o diálogo entre os Poderes, em bases de respeito e cooperação. Entendemos que esse seria um gesto político de contribuição para o aprofundamento do debate e para o aperfeiçoamento da democracia em nosso Estado. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovado o parecer. Fica, portanto, desprovido o Recurso nº 1. Arquite-se o recurso.

**O Deputado Gilmar Machado** - Verificação de votação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares para que possamos proceder à verificação de votação. Os Deputados que votaram contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram a favor do parecer queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Votaram contra o parecer 5 Deputados; votaram a favor 36 Deputados. Portanto, está ratificada a aprovação do parecer e desprovimento do recurso.

#### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá

outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Presidência vai renovar a votação da Emenda nº 1.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o destaque foi pedido pelo Deputado Miguel Martini, e essa emenda trata da exclusão de fundações estaduais de saúde, como FHEMIG, FUNED e HEMOMINAS, do Fundo Estadual de Saúde.

O tema é controvertido, mas há respaldo para sua rejeição, não só no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, como também no do Conselho Estadual da Saúde, em face do princípio da unicidade do Fundo.

Em reunião anterior, falamos em nome da Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho Estadual da Saúde pela rejeição da emenda, por ferir o mencionado princípio da unicidade do Fundo Estadual de Saúde.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, o Projeto de Lei nº 367/95 com as Emendas nºs 2 a 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que assegura direito de percepção de adicionais por tempo de serviço ao servidor público. A Comissão Especial opina pela aprovação da Proposição, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ocupo a tribuna, novamente, para encaminhar favoravelmente a Emenda nº 11/95, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Primeiramente, vamos fazer a leitura da emenda, para que todos tomem conhecimento do seu conteúdo e, posteriormente, possamos apresentar as razões que nos levaram a apoiá-la e a votá-la favoravelmente. Diz o seguinte:

"Assegura direito de percepção de adicionais por tempo de serviço ao servidor público.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Acrescente-se, onde convier, no Ato das Disposições Constitucionais o seguinte:

Art. - .... Fica assegurado ao servidor público civil e militar, aposentado no período de 21 de setembro de 1989 a 14 de dezembro de 1994, o direito de contar em dobro, para efeito de adicionais por tempo de serviço, as férias-prêmio não gozadas ou convertidas em espécie.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação."

Compreendemos a importância dessa emenda, o que é uma das razões de estarmos votando favoravelmente a ela. Havia uma perda para alguns servidores do Estado. Antes da promulgação da Constituição Estadual em 1989, era facultado ao servidor público contar em dobro as férias-prêmio não gozadas para a percepção de adicionais por tempo de serviço. Depois, embora nossa Constituição não tivesse disciplinado a matéria, o tempo de férias-prêmio não gozadas e que deveria ser contado em dobro para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 31, II, da Constituição do Estado, passou a não ser considerado para fins de adicionais por tempo de serviço. Isso, evidentemente, fez com que vários servidores tivessem perdas nas suas vantagens e nos seus benefícios.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira vem propor uma correção nesse ato normativo. Havia a necessidade de regulamentação, com a maior clareza, para assegurar que esses servidores que se aposentaram durante esse período também pudessem obter essa vantagem que já era concedida a outros servidores. Então, entendemos que procede tanto a argumentação como a proposta. Ao mesmo tempo, temos, na Casa, proposta do Governador do Estado de modificação da lei que aprovamos em 1994, que concede férias-prêmio, não mais de seis meses a cada dez anos, mas de três meses a cada cinco anos. O servidor poderia gozar três meses de férias-prêmio ou converter um deles em espécie no mês de seu aniversário.

Fazendo este debate, entendemos que são matérias parecidas, não iguais, que têm um cunho mais ou menos próximo.

Mas, no caso específico da outra emenda que foi enviada a esta Casa pelo Governador do Estado, no que diz respeito à questão de se poder retirar os três meses depois de cinco anos de trabalho, queremos travar debate não só com os membros da comissão mas com todos os Deputados. Por quê? Porque pensamos que é irrelevante se você tira as férias com dez anos de serviço ou com cinco anos. O problema, então, está na remuneração em espécie? Se for esse o problema, vamos resolvê-lo. Não vemos qual o problema em retirar seis meses, depois de dez anos, ou retirar três depois de cinco anos. Se o problema é retirá-las em espécie, vamos discuti-lo, mas não vamos inviabilizar a possibilidade de o funcionário fazer uso delas a cada cinco anos. Entendemos que não há dificuldade nisso. Gostaríamos de chamar os Deputados a fazer

essa reflexão. Por que não discutir a questão?

O tempo que temos tido nas Comissões é muito pouco. Por isso, estamos fazendo aqui um alerta, pedindo aos líderes do Governo que avaliem a questão. A alegação do Governo é que o pagamento em espécie está trazendo transtornos. Mas não foi aqui questionado, e o Governo nada alegou, se tirar três meses a cada cinco anos sem remuneração em espécie traria transtornos. Isso não foi debatido. Queremos separar as coisas. Depois, vamos discutir a questão da remuneração. Podemos fazer essa discussão em separado. No nosso entendimento, a discussão é essencial.

Queríamos dizer que analisamos todas as propostas, e o nosso voto é dado com base da discussão.

Achamos que esta emenda procede, e, portanto, votaremos favoravelmente.

Faço um apelo aos Líderes do Governo, no sentido de que se separe a remuneração em espécie da concessão dessas licenças a cada cinco anos. Depois, vamos discutir, em separado, a questão da remuneração em espécie. Assim, o nosso debate será mais rico, mais produtivo, e não estaremos penalizando tanto o servidor do Estado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para discutir, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Quero deixar o meu voto favorável à Emenda nº 11 e pedir a esta Mesa que remeta ao Prefeito de Belo Horizonte o pronunciamento do Deputado Gilmar Machado, quando da discussão do convite para comparecer a esta Casa o Governador do Estado. Vemos que o que é pregado nesta Casa pelo PT não é o que acontece na Prefeitura de Belo Horizonte. Tenho certeza de que o Prefeito analisará o pronunciamento do Deputado Gilmar Machado.

Aproveito a oportunidade para desejar aos visitantes que estão acompanhando a votação de um projeto de seu interesse uma boa viagem, um bom retorno às suas bases, deixando bem claro que quem decide são eles.

Questão de Ordem

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, esta matéria que vamos votar agora exige "quorum" qualificado. É um assunto importantíssimo que interessa a muitos trabalhadores, funcionários públicos, que estão aguardando a aprovação dessa emenda constitucional. Portanto, pedimos a recomposição de "quorum", porque existem várias comissões funcionando e não há número suficiente de Deputados para a votação. Na oportunidade, Sr. Presidente, queríamos lembrar a importância de um painel que funcione. Fazemos um apelo especial a V. Exa., que também faz parte da Mesa, para que ponha este painel em funcionamento.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Esta Presidência informa à ilustre Deputada Maria José Haueisen que o próprio processo de votação, que é nominal, já é uma recomposição de "quorum". Continua em discussão a proposta. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação, pelo processo nominal, em conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º, art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. Em votação, a proposta, salvo emenda. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

**O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmoló Aloise)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 14 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos, motivo pelo qual a Presidência torna sem efeito a votação da proposta, salvo emenda.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.



## **120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA "MÁFIA DO CARVÃO", QUE VEM ATUANDO PRINCIPALMENTE NO NORTE DE MINAS GERAIS**

Às quinze horas e quinze minutos do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Elbe Brandão, Marcelo Gonçalves e Gil Pereira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Paulo Schettino, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Elbe Brandão para atuar como escrutinadora. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Paulo Schettino e Marcelo Gonçalves, respectivamente. O Presidente "ad hoc" dá posse ao Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Paulo Schettino agradece a escolha de seu nome e designa como relatora da matéria a Deputada Elbe Brandão. A Presidência indaga dos presentes se há alguma sugestão a ser apresentada. Neste passo, o Deputado Gil Pereira apresenta requerimento mediante o qual solicita sejam convidadas as seguintes pessoas: Sr. Marco Aurélio Andrade Correia, Presidente da ABRACAVE; Sra. Maria Dalce Ricas, Presidente da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA -; Srs. José Carlos Carvalho, Diretor-Geral do IEF; Célio Murilo de Carvalho Vale, Diretor de Proteção da Biodiversidade do IEF; José do Carmo Neves, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do IEF; David Márcio Santos Rodrigues, Diretor de Monitoramento e Controle do IEF; Antônio Eustáquio Oliver, Diretor de Administração e Finanças do IEF; Willer Eustáquio Pires Vidigal, Delegado responsável pelo inquérito; Ronan Eustáquio da Silva, Presidente do SINDIFER-MG, e Cláudio Antônio Moreira Simões, atravessador indiciado. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência solicita ao Deputado Gil Pereira que encaminhe à Secretaria desta Comissão os endereços e os telefones das pessoas indicadas em seu requerimento, para que os convites possam ser expedidos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Gil Pereira - Elbe Brandão - Paulo Piau - Antônio Roberto.

## **ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia três de outubro de 1995, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Sebastião Costa, Péricles Ferreira e Marcos Helênio (substituindo os três últimos aos Deputados Leonídio Bouças, Arnaldo Penna e Anivaldo Coelho, respectivamente, por indicação das Lideranças do PFL, PSDB e PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Marcos Helênio, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificada a presença dos Deputados Antônio Roberto e Djalma Diniz e havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e esclarece que, nos termos do edital de convocação, a reunião se destina a apreciar os Pareceres para 1º Turno do Projeto de Lei nº 429/95, do Governador do Estado, que autoriza a realização de operações de crédito para os fins que menciona. Após, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Dando continuidade, informa que, nos termos regimentais, os Deputados Leonídio Bouças e Miguel Martini foram designados relatores do mencionado projeto, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Devido à ausência do Deputado Leonídio Bouças, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Simão Pedro Toledo. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se a 2ª fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do projeto. Submetido a discussão, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita sejam enviadas informações necessárias para subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 429/95. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Logo após, o Deputado Geraldo Santanna apresenta ao referido projeto as Propostas de Emenda nºs 1 e 2 e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura delas. Em seguida, o Presidente submete a votação o parecer do relator, salvo propostas de emenda, o qual é aprovado com voto contrário do Deputado Marcos Helênio. Continuando, o Presidente coloca em votação, cada uma por sua vez, as propostas de emenda mencionadas, as quais são aprovadas com voto contrário do Deputado Marcos Helênio. Havendo alteração no parecer com a qual concorda o relator, o Presidente concede a ele prazo regimental para dar nova redação ao parecer. Às 15h10min, o Deputado Geraldo Rezende ausenta-se da reunião, e o Deputado Bonifácio Mourão passa a substituí-lo, por indicação da

Liderança do PMDB. Após, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, passa a palavra ao Deputado Miguel Martini que emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão, o Deputado Marcos Helênio solicita vista da matéria, o que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que será realizada no dia 4/10/95, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo - Geraldo Rezende - Antônio Genaro - Sebastião Helvécio - Marcos Helênio - Anivaldo Coelho.

---

## ORDENS DO DIA

---

### **ORDEM DO DIA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 10/10/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos. Homenagem ao Dia da Criança.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 235/95, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos e dos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal, inclusive inativos, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas n°s 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas n°s 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 337/95, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

### **ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE VENHAM CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/10/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar os trabalhos da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN OU ÀS 14H30MIN DO DIA 10/10/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 428 e 430/95, do Governador do Estado.

### **ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/10/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 404 e 419/95, do Deputado Almir Cardoso; 405/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 442/95, do Deputado Gil Pereira; 390/95, do Deputado Gilmar Machado; 462/95, do Deputado José Maria Barros.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 464/95, do Deputado Aílton Vilela; 474 e 475/95, do Deputado Antônio Júlio; 472/95, do Deputado Arnaldo Penna; 438/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 461 e 484/95, do Deputado Durval Ângelo; 386/95, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 449 e 466/95, do Deputado Ibrahim Jacob; 467 e 468/95, do Deputado Ivair Nogueira; 338, 339 e 340/95, do Deputado Jairo Ataíde; 463/95, do Deputado Leonídio Bouças; 279/95, do Deputado Miguel Barbosa; 384/95, do Deputado Paulo Schettino; 314/95, do Deputado Rêmoló Aloise; 456/95, do Deputado Romeu Queiroz; 465/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 476/95, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 11/10/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 309/95, do Deputado João Batista de Oliveira.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 10/10/95, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 235/95, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos e dos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal, inclusive inativos, e dá outras providências, 337/95, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado, 408/95, do Governador do Estado, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais a vender parte do imóvel de sua propriedade situado no Bairro Belmonte, em Belo Horizonte, 429/95, do Governador do Estado, que autoriza a realização de operações de crédito para os fins que menciona, e 431/95, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações do CREDIREAL; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de outubro de 1995.  
Agostinho Patrús, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h15min do dia 10/10/95, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem o parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 431/95, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações do CREDIREAL, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 371/95, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre estágio para estudante

em órgão e entidade da administração pública.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 10/10/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, destinada a ouvir o Sr. João Heraldo Lima Santos, Presidente da DIMINAS, e a dar prosseguimento à apreciação dos Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 428/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa de Amortização da Dívida - CADIV - e dá outras providências, e 430/95, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de ações de propriedade do Estado no capital social da CEMIG e do BEMGE e dá outras providências.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

---

#### **ERRATA**

-----

#### **PROJETO DE LEI Nº 517/95**

Na publicação do projeto em epígrafe, verificada na edição de 7/10/95, na pág. 2, col. 3, no despacho, onde se lê:

"Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira", leia-se:  
"Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira."

---

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

-----

#### **ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 4/10/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.141, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Cláudia Maria Espinha Correa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, com exercício no gabinete do Deputado Bilac Pinto.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Tomada de Preços nº 10/95**

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento: 9/10/95.

Objeto: aquisição de diversos equipamentos e programas de informática.

Licitantes vencedores: Campello Tecnologia e Informática Ltda.; Software Informática Ltda.; On Line Sistemas Eletrônicos Ltda.; NTI - Núcleo de Tecnologia em Informática Ltda.; XPTO Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$46.191,50.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 1995.  
Rômulo de Oliveira, Presidente.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 01271 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MACHADOS - CRUCILANDIA.

DEPUTADO: ANIVALDO COELHO.

CONVÊNIO N° 01272 - VALOR: R\$5.600,00.

ENTIDADE: CONSELHO COMUN. COMUNIDADE SANTO ANTONIO ITINGA - SALINAS.

DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 01273 - VALOR: R\$33.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA CULTURA ESPORTE ASSIST. SOCIAL - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: CARLOS MURTA.

CONVÊNIO N° 01276 - VALOR: R\$2.200,00.

ENTIDADE: AMBULATORIO EVANGELICO - CORONEL FABRICIANO.

DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO N° 01277 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ZICO FERREIRA - PARA MINAS.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO N° 01278 - VALOR: R\$8.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES DISTRITO CONDADO NORTE - SAO JOAO PONTE.

DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

---